



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.563 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**DISPÕE SOBRE ORTORGA DE TÍTULO DE  
CIDADANIA CUITEENSE ILUSTRÍSSIMA  
SENHORA PROFESSORA SANDRA  
RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense a Ilustríssima Senhora Professora **SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

